



**ATO DA MESA Nº. 002/2017**

*O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, em uso e gozo de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno.*

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Decreta RECESSO LEGISLATIVO a partir do dia 12 de Dezembro de 2017 à 15 de Fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Fica determinado o expediente Administrativo durante o RECESSO LEGISLATIVO das 13h00mim às 16h00mim.

São Pedro da Cipa-MT, em 12 de Dezembro de 2017.

**REGISTRA-SE  
PUBLICA-SE  
CUMPRASE**

Carlos Eduardo Alves Queiroz  
=Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa\_MT=